

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2012.

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Prezado(a) Investidor(a),

Esta nota de esclarecimento visa prestar detalhes adicionais acerca da convocação da Assembleia Geral de Cotistas do fundo **SPARTA ANTI-CÍCLICO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.552.648/0001-10 ("FUNDO"), administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BNY MELLON") e gerido pela Sparta Administradora de Recursos Ltda ("GESTORA"), a ser realizada em 11 de setembro de 2012 ("AGC"):

1. As matérias em pauta na AGC terão como objetivo a aprovação da incorporação do FUNDO pelo Sparta Cíclico Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.552.643/0001-97 ("SPARTA CÍCLICO FIM");
2. A GESTORA acredita que esta operação é vantajosa aos investidores do FUNDO e recomenda a aprovação de todas as matérias em pauta na AGC;
3. O SPARTA CÍCLICO FIM é um fundo multimercado com características como, condições de aplicação e resgate, política de investimento e taxas, semelhantes ao FUNDO, que também é administrado pelo BNY MELLON e gerido pela GESTORA;
4. Uma vez aprovada a incorporação tanto pelos investidores como pelo órgão regulador de mercado (CVM) e após decorrido o prazo e condições estipulados na Ata da AGC, todos os ativos do FUNDO serão transferidos para o SPARTA CÍCLICO FIM, e os investidores terão, em contrapartida, um novo número de cotas com exatamente o mesmo valor do investimento no FUNDO; e
5. A operação proposta não acarretará custos adicionais aos investidores atuais do FUNDO, visto que, além de não gerar aumento das atuais taxas de administração e performance, toda a transferência dos ativos não estará sujeita à cobrança de emolumentos nem corretagens, por se tratar de uma operação realizada fora de bolsa.

Estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**